



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº38/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto “QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida”, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida”, vinculado ao Edital 001 - Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Poços de Caldas.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
-----------------------	------------------------------------	--	--------------------	----------------------	--	-----------------------

01	QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida	<p>Ser licenciado ou bacharel em Educação Física.</p> <p>Possuir especialização em atletismo.</p> <p>Ter experiência em grupos de corrida.</p> <p>Ter experiência em atletismo.</p>	01	AT	19/08/2024 a 19/12/2024	R\$\$550,00
----	---	---	----	----	-------------------------	-------------

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

I – ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;

II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;

IV – ser selecionado através de edital simplificado;

V – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

VI - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais.

VII - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VIII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

IX - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

X - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 02/08/2024 até o dia 06/08/2024, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/MKt5BPPqNhnGwiv57>

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos descritos no quadro 1 do item 5, em arquivo único, formato .pdf, no formulário online.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Especificações e pontuações da documentação

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	QuallF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida	Ser licenciado ou bacharel em Educação Física.	Diploma	20
		Possuir especialização em atletismo.	Certificado	15
		Ter experiência em atletismo.	Certificado	15
		Ter experiência em grupos de corrida.	Certificado	20
		Entrevista		30

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através do Google meet no dia 08/08/2024 em horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 O candidato que não enviar o comprovante de graduação em Educação Física no ato da inscrição será desclassificado do processo seletivo. Os demais documentos solicitados no item 5 que não foram enviados, não terão por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade.

b) Tiver maior experiência em atletismo.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
02/08/2024 até o dia 06/08/2024	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/MKt5BPPqNhnGwiv57
07/08/2024	Convocação para as entrevistas (site institucional)
08/08/2024	Entrevistas
09/08/2024	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
12/08/2024	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br
13/08/2024	Publicação do resultado final (site institucional)
14/08/2024	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
19/08/2024	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 31 de julho de 2024.

Lorena Temponi Boechat

Coordenação do Projeto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 01/08/2024 13:28:00.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 01/08/2024 18:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469808

Código de Autenticação: f5fb64c6fb

